



BOLETIM OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE



04 de Fevereiro de 2020

Criado pela lei 012/74 de 24 de setembro de 1974

Edição Especial

INEXIGIBILIDADE N° 0002/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis pertencentes ao Município de Diamante - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos n° IN00002/2020, a qual sugere a contratação de:

- SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI.
19.406.302/0001-92
Valor: R\$ 96.800,00

Publique-se e cumpra-se.

Diamante - PB, 03 de Fevereiro de 2020

CARMELITA DE LUCENA MANGUEIRA
Prefeita